

RESOLUÇÃO Nº095/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de maio de 2024, às 09:00 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283/2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.

Considerando que os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade Fundo a Fundo, para o Fundo de Saúde do Município após habilitação da proposta tendo para execução o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso.

Considerando o Ofício nº 088/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Alfredo Chaves - ES, solicitando aprovação do Projeto Técnico para aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, com recurso federal de Emenda Parlamentar, do Senador Fabiano Contarato, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais),

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 011/2024 da CIR Sul, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de **Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A – Simples Remoção, Tipo Furgão**, com recurso federal, para o município de **Alfredo Chaves - ES**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 29 de maio de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 29/05/2024 17:02:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2024 17:02:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-ZSHCR5>